

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 25/2014

Criação de disciplina para o Curso de Turismo.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.019430/2013-12 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 06 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Criar disciplina para o Curso de Turismo, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Turismo e Abordagens	Turismo	60h		Obrigatório
Geográficas	1 01151110	OUH	-	Obligatorio

- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 06 de junho de 2014.

Prof. Eduardo Magrone Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes Secretário do Conselho Setorial de Graduação